



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.862.301/0001-67. Objeto: O objeto da presente licitação visa o Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 002/2020, ao valor Global estimado em R\$ 1.454.117,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais), conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2020 e preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, conforme quadro a seguir:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Percentual de desconto (sobre o valor do Combustível na bomba para venda á vista)
01	133.500	Gasolina comum	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
02	95.000	Diesel comum	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
03	119.000	Diesel s10	Litro	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).

Maxaranguape/RN, 07 de abril de 2020.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal